



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

Reclamação Pré-processual **0022418-56.2024.5.04.0000**

Relator: ALEXANDRE CORREA DA CRUZ

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 15/03/2024

Valor da causa: R\$ 1.000,00

Partes:

REQUERENTE: SINDICATO MEDICO DO RIO GRANDE DO SUL

ADVOGADO: LUIZ PAULO OLLE BRUNDO

ADVOGADO: HORACIO PINTO LUCENA

REQUERENTE: SIND PROF ENF TEC DUCH MAS EMP HOSP CASAS SAUDE RS

REQUERENTE: SINDICATO DOS ENFERMEIROS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REQUERENTE: SINDICATO DOS TECNICOS, TECNOLOGOS E AUXILIARES EM
RADIOLOGIA MEDICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SINTTARGS

REQUERENTE: SINDICATO DOS FARMACEUTICOS NO EST DO RIO GRANDE DO SUL

REQUERIDO: FUNDACAO UNIVERSITARIA DE CARDIOLOGIA EM RECUPERACAO
JUDICIAL

ADVOGADO: ALESSANDRO CHIAPIN

REQUERIDO: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REQUERIDO: MUNICIPIO DE ALVORADA

REQUERIDO: MUNICIPIO DE CACHOEIRINHA

CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
Assessoria de Mediações
RPP 0022418-56.2024.5.04.0000
REQUERENTE: SINDICATO MEDICO DO RIO GRANDE DO SUL E
OUTROS (5)

REQUERIDO(A): FUNDACAO UNIVERSITARIA DE CARDIOLOGIA EM RECUPERACAO
JUDICIAL E OUTROS (4)

ATA DE SESSÃO DE MEDIAÇÃO

Aos **26 dias** do mês de **fevereiro** do ano de **2024**, às **10h**, na **Sala de Convivência do prédio sede do TRT-RS**, é aberta a sessão de mediação presencial sob a Presidência do Desembargador **ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ**, Vice-Presidente do TRT da 4ª Região, no exercício da presidência da Seção de Dissídios Coletivos, com a presença da Juíza Auxiliar da Vice-Presidência **LUCIANA CARINGI XAVIER**.

Presente o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**, pelo Procurador Regional **VIKTOR BYRUCHKO JÚNIOR**.

Presente o requerente **SINDICATO MÉDICO DO RIO GRANDE DO SUL - SIMERS**, pela Dra. Daniel Wolf, acompanhado de seus procuradores, Adv. Horácio Pinto Lucena, OAB/RS 46.520, e Adv. Jenifer Vargas Leal, OAB/RS 83.813.

Presente o **SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM CASAS DE SAÚDE DO RS - SINDISAÚDE**, por seu Presidente Júlio César Jesien, por Lisete Teresa Bueno, Diretora, por/RS Arlindo Nelson Ritter, Diretor, por Lúcia Rita de Mendonça, Diretora, e Diretor Cláudio Roberto de Lima, acompanhados de seu procurador Adv. Sílvio Eduardo Fontana Boff, OAB/RS 49.807 e Paula Oliveira Paese, OAB/RS 132.101.

Presente o **SINDICATO DOS ENFERMEIROS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SERGS**, por sua presidente Cláudia Ribeiro da Cunha Franco, acompanhada do Adv. Sílvio Eduardo Fontana Boff,

Presente o **SINDICATO DOS FARMACÊUTICOS NO ESTADO DO RIOGRANDE DO SUL - SINDIFARS**, por sua Tesoureira Célia Machado Gervásio Chaves acompanhada de seu procurador, Adv. Sílvio Eduardo Fontana Boff.

Presente o **SINDICATO DOS NUTRICIONISTAS - SINURGS**, pela Presidente MARIA Terezinha Oscar Govinatzki, acompanhada pela Procuradora Adv. Leila Lima de Souza Harthmann, OAB/RS 45.723

Presente o requerente **SINDICATO DOS TÉCNICOS, TECNÓLOGOS E AUXILIARES EM RADIOLOGIA MÉDICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL- SINTARGS**, por seu diretor Rogério Pereira da Silveira, acompanhado de sua procuradora Sandra Kochenborger, OAB/RS nº 29.405

Presente a requerida **FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA**, pelo preposto Fábio Camargo Etges, representada pelos procuradores Dr. Alessandro Chiapin, OAB 44.075 e Fernando Castro, OAB/RS 104.450.

Presentes os Administradores Judiciais da Recuperação Judicial da **FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA**, Sr. Augusto Von Saltiel e Sr. Fabio Cainelli de Almeida.

Presente o **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, pela Procuradora do Estado Andreia Über Espiñosa e Procurador do Estado Eduardo Kruter

Presente a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL**, pela diretora geral Lisiane Rodrigues Alves, pela diretora do Fundo Estadual da Saúde Meriana Farid El Kek, e pelo diretor de gestão de pessoas Marco Antônio da Cunha Weber.

Presente o **MUNICÍPIO DE ALVORADA**, pelo **Secretário da Saúde**, Sr. Eder Graga, e pelo Procurador Municipal Mauro Bestetti Otto.

Ausente o **MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA**.

O **SIMERS** relata a preocupação com o pagamento das parcelas rescisórias que serão devidas aos empregados que serão despedidos com a transição de gestão dos hospitais.

O **SINDISAÚDE** relata a mesma preocupação. Sugere a suspensão dos contratos de gestão dos hospitais de Alvorada e Cachoeirinha.

O **SERGS** questiona a condução do Estado do Rio Grande do Sul no processo de contratação dos novos gestores, destacando a inidoneidade das empresas contratadas com dispensa de licitação.

Os demais SINDICATOS compartilham das mesmas preocupações apontadas.

A **Fundação Cardiologia** ressalta a preocupação com os empregados dos hospitais, prevendo o montante de 41 milhões de reais em rescisões, para cerca de 930 empregados a serem despedidos. Ressalta que a intenção era permanecer gerindo os hospitais de Alvorada e Cachoeirinha. Relata que a transição de gestão está sendo feita por empregados da Fundação demissionários. Assevera não ter condições financeiras de fazer acordo de parcelamento de parcelas rescisórias, tais como os feitos nas mediações pregressas. Ressalta que os salários dos trabalhadores estão em dia, havendo atrasos apenas em relação ao recolhimento de FGTS.

Os **administradores judiciais** relatam a realização de reuniões junto à Secretaria da Saúde do Estado do RS para tratar da transição e da questão relativa ao pagamento das parcelas rescisórias. Salienta que o "rombo" previsto de cerca de 40 milhões de reais impactará em toda a estrutura financeira da Fundação, comprometendo os demais acordos firmados.

O **Estado do RS** relata que as razões para o rompimento do contrato de gestão dos hospitais com a Fundação deve-se à dificuldade no cumprimento de plantões, especialidades e na prestação do serviço público. Após breve relato relativo a repasses financeiros aos hospitais, ressalta preocupação com os empregados, mas destaca que não pode arcar com o custo total das rescisões que se aproximam.

Ressalta que a prioridade do Estado é a saúde da população, sem desconsiderar a questão dos trabalhadores que também entende importante. Informa estar aberto à negociação para resolver a questão dos trabalhadores.

O **Município de Alvorada** relata o enfrentamento de problemas nos serviços prestados no hospital de Alvorada. Registra a preocupação com o prosseguimento do atendimento da população. Solidariza-se com os sindicatos dos trabalhadores. O Secretário de Saúde do Município relata as diversas dificuldades atuais no atendimento da população de Alvorada. Relata a insatisfação com a atual gestão do hospital feita pela Fundação.

Após debates, as partes requerentes e a Mesa propõem o seguinte encaminhamento:

Gestionar junto ao Estado do RS acerca da possibilidade de suspender temporariamente, enquanto perdurar a Mesa da Mediação, as contratações emergenciais para a gestão dos hospitais de Alvorada e Cachoeirinha. Em caso de resposta negativa, a indicação, pelo Estado, de forma transparente, das datas das transições e da possibilidade de pagamento das parcelas rescisórias pelo Estado.

O Estado do RS pede prazo para se manifestar até amanhã (dia 27/03/2024) acerca da possibilidade de atender o pedido de suspensão dos contratos emergenciais.

Havendo a suspensão das contratações emergenciais, os Sindicatos se comprometem a analisar a possibilidade de adiar o início de eventual greve.

O Estado se compromete a orientar as empresas em vias de contratação para a gestão dos hospitais de Alvorada e Cachoeirinha a não praticar atos de assédio aos trabalhadores.

Tendo em vista o bom andamento das negociações entre as partes, **adia-se** a presente sessão para o **dia 04/04/2024, às 14h, na Sala de Convivência do TRT/RS.**

Cientes os presentes. Nada mais. Audiência encerrada às 12h10min.

NÚMERO DE TRABALHADORES ENVOLVIDOS NA PRESENTE MEDIAÇÃO:
Aproximadamente 970 trabalhadores.

ALEXANDRE CORREA DA CRUZ
Desembargador do Trabalho

Ata redigida por *RAFAEL COLOMBO HARTMANN, Secretário(a) de Audiência.*



Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE CORREA DA CRUZ - Juntado em: 26/03/2024 12:37:03 - 744281b
<https://pje.trt4.jus.br/pjekz/validacao/24032612354049400000085149001?instancia=2>
Número do processo: 0022418-56.2024.5.04.0000
Número do documento: 24032612354049400000085149001